



**PUBLICAÇÕES**  
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - UFSC

Biblioteca Universitária  
Campus Universitário, Acesso Trindade, Setor D - 88040-  
900 Florianópolis, SC Fone: (48) 3721-9310

## CONTRATO DE EDIÇÃO

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Santa Catarina, com sede no Campus Universitário da Trindade, Florianópolis, SC, doravante denominada **BU/UFSC**, representada por sua diretora, a Bibliotecária Roberta Moraes de Bem, matrícula UFSC 140494, CPF nº 04584437947, designada pela Portaria nº 1.055/2016/GR, de 16 de maio de 2016 e \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ doravante denominado **AUTOR**, ajustam e contratam, por meio deste instrumento, de acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, a publicação da obra intitulada (\_\_\_\_\_) doravante denominada OBRA, segundo as condições abaixo descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O AUTOR cede exclusivamente a Biblioteca Universitária os direitos de publicação da OBRA, por período indeterminado a contar da data de assinatura do presente contrato.

§ 1º Os direitos mencionados nesta cláusula compreendem a publicação em língua portuguesa no Brasil e no exterior.

§ 2º O AUTOR garante à BU/UFSC a autenticidade e a originalidade do texto cedido, bem como a faculdade de dispor dos direitos ora transacionados, sujeitando-se a perdas e danos se, em favor de terceiros e em conformidade com a Lei supracitada, constar registro de direitos ou de cessão de direitos a outrem.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A BU/UFSC publicará ou mandará publicar a OBRA, sob forma de livro eletrônico e impresso, este último na quantidade de 300 exemplares, dos quais será proprietária.

Parágrafo único. É facultada à BU/UFSC a possibilidade de publicar a obra em regime de co-edição com outra(s) editora(s).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Como pagamento de direitos autorais, o AUTOR receberá da BU/UFSC, em livros, o equivalente a 3 (três) dos exemplares da OBRA.

Parágrafo único. A BU/UFSC se reserva o direito de utilizar até 5% dos exemplares para depósitos, permutas, doações e distribuição gratuita como mecanismo de divulgação e promoção da OBRA.

**CLÁUSULA QUARTA:** As características gráficas de edição, inclusive a decisão sobre capa, formato e material serão de competência exclusiva da BU/UFSC.

§ 1º Cabe ao AUTOR o fornecimento dos originais em meio eletrônico, compatível com os equipamentos e procedimentos técnicos da BU/UFSC, incluindo-se ilustrações previstas na obra, foto do autor e textos de capa, competindo-lhe, ainda, conferir as provas finais no prazo estipulado pela BU/UFSC.

§ 2º Emendas, alterações e atualizações que se fizerem necessárias serão acordadas entre a BU/UFSC e o AUTOR, antes da reedição da obra.

§ 3º As reedições e reimpressões ocorrerão a partir da demanda da obra e a pedido da BU/UFSC, com a anuência dos autores, fazendo novo contrato.



**PUBLICAÇÕES**  
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - UFSC

Biblioteca Universitária  
Campus Universitário, Acesso Trindade, Setor D - 88040-  
900 Florianópolis, SC Fone: (48) 3721-9310

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o foro de circunscrição da Justiça Federal. Seção Judiciária de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas deste contrato ou de sua interpretação.

E por estarem de acordo, assinam este contrato em duas vias de igual teor as partes interessadas e as testemunhas presentes.

Florianópolis, de de 2016.

---

Roberta Moraes de Bem  
Diretora do Sistema de Bibliotecas UFSC  
Matrícula UFSC 140494  
Port. nº 1.055/2016/GR, de 16 de maio de 2016

---

Autor  
CPF nº

Testemunhas:

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: